



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS SÃO JERÔNIMO/RS
Lei Municipal nº 1.416/1997

RESOLUÇÃO Nº 05/2023
ATA Nº 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no CREAS, registrada na ATA nº 06/2023 em 11 de julho de 2023, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1416/1997, que institui o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS):

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação 2023 da APAE, o atendimento das observações citadas no relatório de visita técnica conforme a resolução nº14/2014 do CNAS, realizada pelo CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2023 e emitir a Certificação de entidade Socioassistencial à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jerônimo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 12 de julho de 2023.

Joice Teixeira de Teixeira
Presidente – CMAS São Jerônimo